R D C

Este Livro Ende Servirá p.ª lançarse a
despeza dezta V.ª dos 3 de março de 1773

# Materie


A . . . . . a f. 3
B . . . . . a f. 6
C . . . . . a f. 8
D . . . . . a f. 10
E . . . . . a f. 13
F . . . . . a f. 15
G . . . . . a f. 18
H . . . . . a f. 20
I . . . . . a f. 22
L . . . . . a f. 25
M . . . . . a f. 27
N . . . . . a f. 29
O . . . . . a f. 32
P . . . . . a f. 33
Q . . . . . a f. 36
R . . . . . a f. 38
S . . . . . a f. 40
T . . . . . a f. 42
V . . . . . a f. 44

A . . . . . af 47
Z . . . . . af 49

1 .
. af 3
. af 6
. af 8
. af 10
. af 13
. af 15
. af 18
. af 20
. af 22
. af 25
. af 27
. af 29
. af 32
. af 33
. af 36
. af 38
. af 40
. af 42
. af 44

Joze Ribeiro Roma Escrivão proprietario do Officio de Judicial notas e mais anexos por Sua Magde. [illegible] de Setimo que Deos guarde Faço saber a quem este Instrumento de Publico Judicial Termos e Certidão virem que no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil setecentos setenta e sinco annos aos vinte dias do mez de Agosto do dito anno nesta Villa de Sagres e Audiencia do Juiz Ordinario Pedro Jose Barjona de Sousa e Vasconcellos Provedor nesta Ordem de Christo Corregedor que nella vive e Ensorrisdicção nesta dita Villa e Destrito Bartholomeu Abrol do Valle Escrivão do Judicial e notas desta Villa e seu Destrito de Sagres na Torre de Sagres aos mil e sete centos e setenta e quatro annos mil e sete centos e setenta e sinco Nesta Torre e Audiencia onde Eu Escrivão vim e Sagres e Audiencia do Juiz Ordinario nesta Villa como de Sagres que estava e Audiencia do Juiz e que nella andava em Audiencia Comigo Escrivão nella e Testemunhas abaixo nomeadas e asignadas Logo pelo dito Juiz foi dito que elle tinha em seu poder e Cartorio hum Mandado de Sua Magde. Fidelissima que Deos guarde Feito aos vinte e quatro de Julho proximo passado pelo Corregedor da Comarca Joze Ribeiro Roma em que lhe Ordena e Manda que sendo lhe apresentada Carta Precatoria pelo Juiz de Fora da Villa de Lagos Pedro Jose Barjona de Sousa e Vasconcellos Provedor nesta Ordem de Christo Corregedor que nella vive e Ensorrisdicção nesta dita Villa e Destrito Bartholomeu Abrol do Valle Escrivão do Judicial e notas desta Villa e seu Destrito de Sagres na Torre de Sagres aos mil e sete centos e setenta e quatro annos mil e sete centos e setenta e sinco Nesta Torre e Audiencia onde Eu Escrivão vim e Sagres e Audiencia do Juiz Ordinario nesta Villa como de Sagres que estava e Audiencia do Juiz e que nella andava em Audiencia Comigo Escrivão nella e Testemunhas abaixo nomeadas e asignadas Logo pelo dito Juiz foi dito que elle tinha em seu poder e Cartorio hum Mandado de Sua Magde. Fidelissima que Deos guarde Feito aos vinte e quatro de Julho proximo passado pelo Corregedor da Comarca Joze Ribeiro Roma em que lhe Ordena e Manda que sendo lhe apresentada Carta Precatoria

Joze Ribeiro Roma

1775

A

3

Autto entre partes de Antonio Esteves de Mattos Coll
nomador Regedor do Bispado Coelho
do Rodeio de Jorge Vaz Pereira Coe
lho pella morte de Joaquim Ro
drigues Coelho Cavalleiro do Habito
de Christo Capitam de Infantaria
nomeado Ouvidor que foi nesta Villa
em 11 de Abril de 1713

Autto entre partes de Antonio Esteves de Mattos Coll
nomador Regedor do Bispado Coelho
do Rodeio de Jorge Vaz Pereira Coe
lho pella morte de Joaquim Ro
drigues Coelho Cavalleiro do Habito
de Christo Capitam de Infantaria
nomeado Ouvidor que foi nesta Villa
em 11 de Abril de 1713

Autto entre partes de Antonio Esteves de Mattos Coll
nomador Regedor do Bispado Coelho
do Rodeio de Jorge Vaz Pereira Coe
lho pella morte de Joaquim Ro
drigues Coelho Cavalleiro do Habito
de Christo Capitam de Infantaria
nomeado Ouvidor que foi nesta Villa
em 11 de Abril de 1713

Autto entre partes de Antonio Esteves de Mattos Coll
nomador Regedor do Bispado Coelho
do Rodeio de Jorge Vaz Pereira Coe
lho pella morte de Joaquim Ro
drigues Coelho Cavalleiro do Habito
de Christo Capitam de Infantaria
nomeado Ouvidor que foi nesta Villa
em 11 de Abril de 1713

Fai [illegible]

Ant.º Barata Jr.º de Brand.º
P.e Barata Crismoro em
Duas tiradas em 7 de Set.º
3/1817 p.r Domingos

Aubzerta.

Sevilla

Escrivano

Domingo Fernandez de Castro
Jpo de este Pueblo de Sn Domingo de Talpa
Corregimiento de Sayula Parese ante
vuestra Merced en la mejor forma que
de derecho aia lugar y parezca ante
Vra Merced Francisco de Mayorga
Jpo de dho Pueblo de Talpa y digo
que por quanto Fray Diego de Valen
zuela Religioso Lego de el Orden de
Sn Francisco Predicador Apostolico
Comisario de esta Provincia de Xalisco
a 18 dias del Mes de Mayo de 1754
Años y Domingo dia //

Escrivano

Domingo Fernandez de Castro
Jpo de este Pueblo de Talpa Parese
ante Vra Merced en la mejor forma
que de derecho aia lugar y parezca
Digo que por quanto Fray Diego de Valen
zuela Religioso Lego de el Orden de
Sn Francisco Predicador Apostolico
Comisario de esta Provincia de Xalisco
a 18 dias del Mes de Mayo de 1754
Años y Domingo dia //

Yten Declaro que Domingo Dias Fiscal y Alcalde
Jpo de esta Parroquia de Talpa Parese ante
Vra Merced en la mejor forma que de derecho
aia lugar y parezca digo que por quanto
Fray Diego de Valenzuela Religioso Lego
de el Orden de Sn Francisco Predicador
Apostolico Comisario de esta Provincia
de Xalisco a 18 dias del Mes de Mayo
de 1754 Años y Domingo dia //

Yten Declaro que Domingo Dias Fiscal y Alcalde
Jpo de esta Parroquia de Talpa Parese ante
Vra Merced en la mejor forma que de derecho
aia lugar y parezca digo que por quanto
Fray Diego de Valenzuela Religioso Lego
de el Orden de Sn Francisco Predicador
Apostolico Comisario de esta Provincia
de Xalisco a 18 dias del Mes de Mayo
de 1754 Años y Domingo dia //

Yten Declaro que Domingo Dias Fiscal y Alcalde
Jpo de esta Parroquia de Talpa Parese ante
Vra Merced en la mejor forma que de derecho
aia lugar y parezca digo que por quanto
Fray Diego de Valenzuela Religioso Lego
de el Orden de Sn Francisco Predicador
Apostolico Comisario de esta Provincia
de Xalisco a 18 dias del Mes de Mayo
de 1754 Años y Domingo dia //

Domingo

Ausbrente, morto

Recebio Ribeiro do Cado dijo Ribeiro Carpido nao era o que
estava filio de Catarina naboa
Cafada de Agro Domingos
negro por nome Antonio
Subidores pello Ribeiro
mesma Praia em Janeiro
de 1762 Este Escravo
Ribeiro de Agro

15

Auberente //

Francisco José Gomes Nestro Padro
ro Cappão vadeo a fazer
a Sinha nesta V.a do Rio Pardo
Cho Termo feito Despacho
ou Cabeça de Casal
Crioulo do Cappão da Sita
Cidade Ant.o Rebello do Rosario
em 9 de Novembro
de 1756

Auberente //

Francisco Ferreira de
Cial Cappão morador no
Lugar N. de Cima Termo da
V.a de Rio Pardo vadeo na
Cidade Sant.a Anna para
V.a do Rio Pardo pello Ferimento
feito de noite em Cabeça
de Casal Crioulo
do Cappão da Sita Ant.o Re
tonio Rabello do Rosario
em 9 de Novembro de 1756

Que Ele mesmo
o Reconhecera

Termo de Juramento

Auberente //

Francisco de Castro Soldado de Cap
Cappão de Regimento de Cavalla
Cia de Sant Anna de Rio Pardo
Theodora Maria mulher de
Antonio Mendes Valdez de
nesta Praça Cidade
Sant Anna de Rio Pardo
Sy Rebdeo e Juramento dos Santos
em Direito feito sob cargo
de Juramento que lhe foi dado
Sob o qual Testemunho
de 1760

Auberente

Francisco Ribeiro Velho
de Vasconcellos Cappão de Cavallo
do Regimento de Cavallaria

En a Villa de Sagra no mes de Febrero por ante mi Escrivano Real y testigos Rey de nota pareció la viuda de este nombre a Bruja contenida del 762

Con lo que dio por concluso este Proceso y mandó se entregue original a la parte de Dn Francisco Rodriguez Frade Corregidor de esta Villa de Madrid para los efectos que le convengan de que doy fe. Sagra 7 de Febrero de 1776

Lizenciado Don Francisco Rodriguez Frade Corregidor de esta Villa de Madrid y su Partido por S. M. (que Dios guarde) Alcalde de Casa y Corte Juez Ordinario de esta Villa de Sagra y su Tierra por ante mi el Escribano de Provincia y testigos de Asistencia parezco en la mejor forma que haya lugar en Derecho y digo: Que en virtud de Real Provision de S. M. (que Dios guarde) que original presento y pido se me entregue para usar de ella en mi defensa, se me entregue original para usar de ella en mi defensa, se me entregue original para usar de ella en mi defensa, se me entregue original

Passou aqui o Auto G. J.
Livre p.r Sn.a do Juizado
Sendo apto

Jozé Mar.o dos Sn.os Aguiar
pr.o D. Domingo na Dem.a
tirada em 7 de Nov.o 1817

Foi p.r Sald.o

Jozé Rib.o p.r de Mel.o Leg.
culpado p.r vadiar etc.
ig.a na Dem.a tirada em
7 de Nov.o de 1817

Com Homenag.m

Falleceo
Nota

Jozé Felipe p.r de Felipe de
Livro com apto p.r Sn.a Justo
Cintra de Justo de Sn.a culpado na
a Fazenda de Sn.ta Rita de Duraça tirada em 8 de Nov.o
dig.a ao Sn.or 1817 V.a por dominho

Ainda em duvida.

Jozé Gondinho p.r de Sn.ta
Livre. p.r Sn.a de Rodrig.es culpado na Dem.a
Jug.a de p.r Lucas Sn.a de Duraça p.r Largo de Jogo
de Abobinhas

ao Sn.or Mattos

Livre por Sn.a &c.

Jug.a de Sn.a Lucas

João Miguel p.r de Miguel
Sn.a de Abobinhas culpado na Dem.a de
Largo de Jogo ao Mattos
ao Rodrig.es

Foy Eleito p.º Juiz ord.º
dos Orfaos por Nomeação
do Dor Corregedor //

Joaquim Palmeira por
alcunha, morador em Oleiros
freguesia de Nabella do Bispado
deste Reyno de Portugal Culpado
na devassa de morte q' delle se fez com
Em huma folha atras escrita por
morador em Oleiros
q' se deu por parte da Justiça de Castello Branco
27 de Fev.º de 1748. Cuja morte se
fez notoria de Villa de Oleiros
grq. de Idade de 24 annos
Tirada a devassa do dito morte em
q' o dito Joaquim Palmeira se
Culpado //

Procurador do Dor Corregedor
desta Comarca //
Leitor por Sr.ª desta
Juiz e Como pello P.º
Vintena desta Rua //
Foy dos autos p.º asima
tados desta Rua //

Joaõ Rodrigues de Costa Sacerdote
P.º do Bispo Culpado no querella
e denuncia atraz escrita por tres delles
Joze Roiz do Cr.º e manoel Lopes
de Maria de Oleiros e na Rua em q' reza
negou a dita querella e denuncia e do dito
Joaõ Roiz q' na testa do dito
Rodrigues com hum páo e com hum
ferro atraz do dito ferro em
dia e de q' se queixou do Culpado
de Dezembro de 1753.

Procurador do Dor Corregedor
desta Comarca andou em
Leitor //
Leitor por Sr.ª desta
Juiz e Como pello P.º da
Vintena desta Rua do dito
Foy dos autos p.º asima //

O mesmo Joaõ Roiz de Costa Sacerdote
do dito desta Villa nova mandado Culpado
na dita casa que nesta Villa vem
vem o Official pello ferido aqui
dito foy com hum páo e com hum
ferro atraz Roiz Mayor de
Annos todos desta dita Villa na testa
atraz dita //

Joaõ Rodrigues Sellig.º e
Cirurgião morador na Villa
desta Villa do Bispo Culpado

Sem seguro do Dor. Corregedor desta Comarca, andou citado

Deu por sua Procurador bastante

Sem seguro

Auzente

Sem seguro andou citado

Auzente

Sem seguro do Dor. Corregedor da Comarca andou citado

Auzente

Sem seguro do Dor. Corregedor da Comarca andou citado

Auzente

Autos de Manuel de Arrieta
Vecino de Vera en Doy fee de 1771 23

Auto cabeza
Aprovacion=
Pasta prueva=
Sello 4º para este
y los de esta foja.

En la Ciudad de Antonia Nova
Capital de esta Provincia de Entre Rios
de la Santa Hermandad en ella
Colgada y Plaza
Vela de Diciembre de
este Corriente año
Celina Maria mulher
de Dn Diego Marquez
Vecino de esta dicha Ciudad
Estando en Casa de su
Morada en la Calle
Real que Sale para
Donde Nosotros Escribano
Vecinos nos Constituimos
Dio en 15 de dicho de este
de 1789

En seguimiento de
Embargo
Fojas 9 vuelta
para agregar

Por ante mi Escribano y Testigos
Juez Ordinario
Comparecio
Dio de mano de Real de Oro
Dijo que de orden de Su Merced
Juez Ordinario
de 22
de Diciembre de 1791
de Agosto de
1794

Rubrica

Termo de Juramento

Joseph Rodrigues Ferreira
Soldado de Franquias do Regimento
de Infantaria de Setubal
Torre de Belem e Praça de Lagos
[illegible] Soldado
para a Companhia
de Granadeiros
do Regimento
de Infantaria de Setubal
[illegible]
1798

Joaquim Jo de Anadeto Antonio
Delmor, emorador na villa de
Sagrey — Culpado na Devaça
que se tirou na dita Villa pello
Fogo que deo a torre da
Igreyna que queimou dos
Celeiros Diz Corxo a Joaquim
Sosa mor de Franqueyra Juiz Ord.
Jo. na Comarca como Encarg.
to da Devaça tirada em 29.
de Abril deste 1813 na Com.
parde de Luiz Salt.o de Pinto
de Rocha Loria viuvo da
mesma Villa de Sagrey //

Andao os Autos
Luis Jo. Vide
do Juiz Ord.o Com
Apello.o p.a Junta
Auzente diste V.o
Ver Hoje //

Por ser tor Culpe
Joaquim Jo de Anade
Luis Jo. Vide do Jo to Antonio Culpado na
Corr.a Com Apello tirada a sorte
ver Auz // Ag.to de 1816

Por ser tor Culpe
Ignacio Jo de Anadeto
Luis Jo. Vide do Jo to Antonio de Vide de Sagrey
Corr.a Com Apello culpado nesta mesma Devaça
Jo.o Jo.o Auto Dia
Cabo.
Jose Jo de Domingos Diz
Luis 24 de Jo to culpado nesta mesma Devaça

enda em Livro
mento

Anverte deste V.º

Livro 5.º Vend.ª do Juiz
ord.º Commarca
5.ª a Junta
ao Verso

Leg.º Solteiro filho de Pereira
Luiza V.ª de Avilla de Agoy Cid.
Cal pedio na Devida que Storou
naditta Villa pello Spaço que
lhe na Ley marca que quizesse
dar com Maria Dias Coxo a
Joaquina Roza m.er de Antonio
de Xavier Pereira, como tudo
Consta da Devida tirada a Vinte
e sinco de Abril de 1843
na Comarca de Joaquim filho
de Anacleto Antonio de Avilla
de Agoy

Livro de Co
9to de 6